

## PORTARIA Nº 42 /2022/PRONATEC/FUNECE

O Coordenador Adjunto Geral do PRONATEC/FUNECE nomeado pela Portaria nº 19/2022 exarada pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 168/2013 e pelo Regimento Interno do PRONATEC/FUNECE, e, face a adesão da FUNECE ao **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, RESOLVE **DESIGNAR, PAULO PEREIRA MENDES**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 210.621.533-91, **GILMARA BEATRIZ CONRADO NOGUEIRA MENDES**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 576.130.443-00, **MARÍLIA ROCHA DA SILVA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 720.456.633-53, **FERNANDA GOMES DE ALMEIDA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 872.979.903-10, **MARILENE BENEVIDES LIRA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 267.652.253-15, **KATIA DE LIMA CARVALHO**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 260.187.053-20, **JOSÉ ROGERIO VIANA DE OLIVEIRA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 367.597.593-20, **ZENAIDE PEREIRA BERNARDO MARQUES**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 946.891.213-20, **TERESA NEUMA FECHINE SAMPAIO**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 261.323.703-15, **FRANCISCA KELMA DOS SANTOS**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 368.635.133-15, **SUERLY COSTA DE LIMA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 863.381.293-20, **ANA PATRÍCIA ALVES DE SOUSA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 657.849.873-72, para exercerem a função Coordenador Local de Fortaleza, vinculados a Coordenação de Regional de Fortaleza, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação não caracteriza vínculo empregatício com a FUNECE e é concedida sem o afastamento do regular exercício laboral, iniciando-se a partir de 20 de junho de 2022 pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Prof. José Nelson Arruda Filho

Coordenador Adjunto Geral do PRONATEC/FUNECE